



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO: 04 DE JULHO DE 2.022

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência para que tome as providências necessárias para a reabertura para – Contratação de empresa do Ramo; a qual fornecerá todo Material, mão de obra e equipamentos necessários para a pavimentação em pedra Irregular (poliédrica):

VALOR PREVISTO concedente pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) no valor R\$ 872.200,27 (oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais e vinte e sete centavos);

Prazo de execução 1080 (mil e oitenta dias) dias, conforme projetos e solicitação de abertura de licitação anexo.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

LETICIA MESSIAS GODOI
Secretaria Municipal de Obras

Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS CONTIERO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 04/07/2022

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

**JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 04/07/2022

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da prestação de serviços pretendida pela Administração Municipal, é o que segue:

13.00 SECRETARIA DE OBRAS

13.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.0008.1.005 REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS

425 4.4.90.51.00.00.00.00 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

872.200,27

Cordialmente,

.....

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 04/07/2022

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Em atenção ao pedido feito pelo Senhor Prefeito Municipal, declaro que para atender ao pagamento objeto desta licitação é a conta abaixo discriminada.

Banco do Brasil S/A
Agencia 0602-5
Conta Corrente 48002-9
Ibaiti Pr.

Cordialmente,

.....
JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 04/07/2022

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através licitação, utilizando-se a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em consonância com o que determinam a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 04/07/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 115/2022

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL